

CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





PARECER

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE, AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, TURISMO E ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO DE LEI N.º 046/2025

DISPÕE **EMENTA** SOBRE OBRIGATORIEDADE Ε Α DE CURSOS TREINAMENTOS DE PRIMEIROS SOCORROS PARA **PROFESSORES** FUNCIONÁRIOS ENSINO E DA REDE MUNICIPAL DE DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ORIGEM: PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

RELATÓRIO: Trata-se de Projeto de Lei (PL) nº 46/2025, de autoria do Vereador, Dyckson Freitas dos Santos que propõe a obrigatoriedade de cursos e treinamentos de primeiros socorros para professores e funcionários da rede municipal de ensino e dá outras providências.

PARECER DO RELATOR: O Relator, Vereador Yuri Uliana Bergamim, após análise do Projeto de Lei nº 46/2025 e da documentação acostada ao processo, e considerando a relevância da matéria e o interesse social da proposta, manifesto-me favoravelmente à aprovação do Projeto de Lei.

Sala das Comissões, 01 de outubro de 2025.

YURI ULIANA BERGAMIM - Vereador/Relator

PARECER DA COMISSÃO: Os membros da Comissão de Educação, Saúde, Agricultura, Meio Ambiente, Turismo e Assistência Social, após análise, resolveram, à unanimidade dos presentes, acompanhar o voto do Relator e opinaram pela aprovação do Projeto de Lei n.º 046/2025.

Venda Nova do Imigrante, Sala das Comissões, 01 de outubro de 2025.





CÂMARA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE

Estado do Espírito Santo - Brasil





VALDIR DIAS - Presidente YURI ULIANA BERGAMIM - Relator **ALEX NASS BERUD - Secretário**

